
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO INEXGIBILIDADE Nº 002/2025, PROCESSO
LICITATORIO 014/2025 CONTRATO Nº 009/2025

A Secretaria de Administração de Joaquim Nabuco, representada pelo Sr. Hélio Rodrigues Da Silva, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, ratifico a **Inexigibilidade nº 002/2025 Processo Licitatório nº 014/2025**, para a contratação de serviços de acessória e consultoria jurídica na áreas em Direito Administrativo e Financeiro, nos exames de questões administrativas de maior complexidade, bem como assessoramento técnico-legislativo, orientação e auxílio na elaboração de respostas as solicitações da auditoria e do Ministério Público de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e TCU, representada pela empresa: **BEVILAQUIA, PINTO & ALBUQUERQUE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ: 29.116.731/0001-89, Valor R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), data da assinatura no dia 17/02/2025.

Joaquim Nabuco/PE.

HÉLIO RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:38567080

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/03/2025. Edição 3810
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>